



**TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 261 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - A assessoria de Jurisprudência de que trata o artigo 3º, do Ato nº 14, de 7 de março de 1979, alterado pelo artigo 2º, da Resolução nº 3, de 10 de abril de 1981, passa a ser composta de cinco (5) cargos de Assessor Judiciário, Código TFR-DAS-102.2, da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

(a) Ministro JARBAS NOBRE
PRESIDENTE